



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº430, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União e **considerando:**

- a sugestão do Procurador Federal da UFREB, através da Nota Interna nº04/2013, solicitando abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para investigação acerca da conduta de docentes lotados no Centro de Ciências da Saúde – CCS, que trata da reportada falsidade ideológica;

**RESOLVE:**

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos servidores **Soraia Barreto Aguiar Fonteles**, Matrícula SIAPE: 1528192, **Clovis Pereira Peixoto**, Matrícula SIAPE: 0285866 e **Jorge Luiz Rabelo**, Matrícula SIAPE: 0281193, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar os fatos ocorridos no referido Centro de Ensino.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de maio de 2015.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor em exercício**